LEI Nº. 1.573/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA:
"DOM SILVÉRIO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Santo Antônio, que se inicia na confluência das Ruas: Coronel João Gomes, Monteiro de Barros e Duque de Caxias e termina na Rua Dr. Adhemar de Barros, passa a denominar-se "DOM SILVÉRIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal